

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria nº 613 de 23 de novembro de 2021

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 07/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, referente Processo nº 2021/1076501.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 732876

Portaria Nº 628/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021 publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 - RJU/PA e o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/184053.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora ANA MARIA GOMES CHAMMA, matrícula nº 3195988/1, ocupante do cargo de Assistente Social, referente à primeira parcela do triênio de 07/07/2015 à 06/07/2018, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 732908

Portaria nº 626 de 23 de novembro de 2021

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 09/2021 celebrado com a INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IBDG, Referente Processo nº 2021/1076873.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da COLABORADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 732938

Portaria nº 614 de 23 de novembro de 2021

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº

08/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, referente Processo nº 2021/1055109.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 732924

Portaria DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 610, de 22 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa ATA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., conforme autorização do Se. Secretário em e-mail datado de 04/11/2021.

CONTRATO Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de solução de datacenter, com serviços de instalação e serviços de operação assistida, com Suporte Contínuo de forma Remota, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Processo: 2021/759481

FISCAL:

TITULAR: ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY MATRÍCULA: 54185870/

SUBSTITUTO: - WESLEY DA SILVA ARAÚJO - MATRÍCULA: 5898744/2

Art. 2º. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 732990

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica e Operacional SEDOP nº 03/2021

Exercício: 2021

Processo nº 2021/1022780

Objeto da Cooperação: Colaboração técnica especializada para a construção da CASA DA MULHER BRASILEIRA - Tipo IV, no Município de Breves-PA, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 905717/2020/CAIXA, que tem como contrapartida a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Data da Assinatura: 23/11/2021

Vigência: Janeiro/2021 a Janeiro/2024

Dos Recursos: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Representante da SEJUDH: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

CNPJ: 03.137.985/0001-90

Representante: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Protocolo: 732669

DIÁRIA

DIÁRIAS

Portaria Nº 616/2021

1328936/2021

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização (retorno), nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá e Curionópolis/PA

SERVIDOR:

• JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 29/11 a 05/12/2021; Quantidade de diárias: 6,5